



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

2. INTRODUÇÃO:

2.1. O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento administrativo municipal para fins de consolidação das contratações governamentais que manifestem o interesse e a necessidade pública para garantia das prestações de serviços públicos de forma continuada.

2.2. Dentre outras finalidades o presente estudo técnico preliminar visa primeiramente delimitar o interesse público envolvido e a melhor solução administrativa para o atendimento da finalidade pretendida, sendo, portanto, elemento de estudo basilar para a manifestação sobre a viabilidade da contratação pela autoridade interessada.

2.3. Neste sentido, para que a autoridade competente possa manifestar-se de forma consciente sobre a viabilidade da contratação pretendida, o presente estudo técnico preliminar deverá observar obrigatoriamente o disposto no Capítulo II da Lei nº 14.133/2021, artigos 18 e seguintes, abaixo sintetizados:

a) O estudo técnico preliminar deverá conter a descrição da necessidade da contratação fundamentada de modo a demonstrar de forma clara o interesse público envolvido;

b) O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos previstos, apresentar as devidas justificativas.

- Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

2.4. Sendo assim, conclui-se que além dos elementos obrigatórios a serem observados na formulação do presente instrumento de contratação, o estudo técnico preliminar deve considerar e descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a contratação e, com fundamento em análise valorativa-comparativa, apontar qual é a melhor opção sob o ponto de vista técnico e econômico para solucionar o problema/demanda apresentada pela administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. Constitui como objeto deste Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de carteiras escolares e mesa para professor Padrão FNDE, a fim de atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



3.2. Investir em móveis adequados não é apenas uma questão de estética, mais uma estratégia essencial para promover um ambiente de aprendizado saudável e produtivo, portanto a escolha de móveis adequados para as salas de aula é fundamental para criar um ambiente de aprendizado eficaz e confortável.

3.3. Os móveis adequados proporcionam melhorias na postura e no conforto, reduzindo lesões relacionada a má postura, criando um ambiente propício à aprendizagem. Um ambiente confortável e bem planejado pode melhorar a atenção e a participação dos alunos facilitando a dinâmica das aulas e promovendo um aprendizado mais eficaz. Os móveis devem atender a diferentes tamanhos e necessidades físicas dos alunos e assim garantir que todos possam participar confortavelmente das atividades escolares. Além disso promove a longevidade dos móveis, reduz dos custos de manutenção, melhor a imagem das escolas e aumenta a atração e a retenção de alunos.

3.4. Diante disso a aquisição de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, visa atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Viséu/PA, com o objetivo de manter as atividades educacionais em pleno funcionamento, respeitando a legislação vigente que garante o direito a educação básica em escolas públicas. Os quantitativos de móveis licitados serão distribuídos para atender as necessidades correntes das 125 (cento e vinte e cinco) escolas do município, proporcionando o pleno funcionamento dessas unidades.

3.5. Os móveis serão utilizados para substituir alguns que se encontram desgastados ou quebrados, os quais necessitam ser substituídos, assim como mobiliário 06 (seis) escolas que estão em reforma e 06 (seis) escolas que estão licitadas para reforma/construção, aguardando apenas Ordem de Serviço para o início dos trabalhos, conforme tabela abaixo. Diante disso tal solicitação justifica-se, uma vez que se busca a organização, conforto dos estudantes e professores, visando promover a qualidade dos serviços ofertados.

3.6. TABELA DE ESCOLAS EM REFORMA/CONSTRUÇÃO E ESCOLAS LICITADA PARA REFORMA/CONSTRUÇÃO.

EM REFORMA/CONSTRUÇÃO				
Nº	ESCOLAS	LOCALIDADE	SERVIÇO	QUANTITATIVO DE ALUNOS MATRICULADOS
01	EMEF MARIA ALBUQUERQUE	SEDE URBANA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	241 ALUNOS
02	EMEF LUCIANA DUTRA VALE	KM 74	REFORMA/AMPLIAÇÃO	203 ALUNOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



fornecer os produtos e serviços necessários. Aqui estão os requisitos de contratação:

5.1.1. Experiência Comprovada: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE.

5.1.2. Qualidade dos Produtos: Os produtos fornecidos pela empresa devem atender a certos padrões de qualidade. Isso pode incluir, mas não se limita a conformidade com normas técnicas relevantes, durabilidade e eficiência dos móveis.

5.1.3. Capacidade de Fornecimento: A empresa deve ser capaz de fornecer as quantidades necessárias de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, dentro dos prazos estipulados no contrato.

5.1.4. Suporte e Serviço: A empresa deve oferecer suporte adequado para os produtos fornecidos.

5.1.5. Conformidade Legal: A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados a licitações e contratos públicos.

5.1.6. Responsabilidade Social e Ambiental: A empresa deve demonstrar responsabilidade social e ambiental.

5.2. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

5.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

5.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

5.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

5.2.4. Econômico-Financeira: É essencial para demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato.

5.3. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, econômico-financeira, habilitação fiscal, social e trabalhista será apresentado após solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



5.4. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, cujo o prazo é de 12 (doze) meses, podendo ter prorrogação desde que seja justificado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. A precisão na mensuração da estimativa é de vital importância, sendo a base para a definição do objeto solicitado e desempenha um papel crucial na avaliação da previsão orçamentária e na realização de análises correlatas. O planejamento adequado é uma ferramenta eficaz para evitar o fracionamento desnecessário de despesas.

6.2. A Memória de Cálculo é a ferramenta que evidencia de maneira detalhada a operação envolvida para chegar à estimativa final das quantidades de uma contratação. Disposto na tabela 1 deste Estudo Técnico Preliminar, estão as carteiras escolares e mesa para professor Padrão FNDE, contratadas anteriormente da Secretaria/Fundo. A estimativa das quantidades destes materiais para esta contratação foi calculada com base no consumo das escolas agregadas, projetando a necessidade a ser atendida e estabelecendo uma relação entre quantidade demandada e volume final da contratação, dessa forma, identificamos as escolas e as demandas da Secretaria, bem como a quantidade de materiais. Esta estimativa foi levantada de maneira prudente mantendo uma margem quantitativa de modo a lidar com estes imprevistos, assim, obtendo a estimativa final para a contratação em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TABELA 1 – PROJEÇÃO DO CONSUMO DE PEÇAS DE CARTEIRAS ESCOLARES E MESA PARA PROFESSOR PADRÃO FNDE E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

CARTeIRAS ESCOLARES E MESAS PARA PROFESSORES PADRÃO FNDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB																									
IT E M	DESCRICÃO	QU AN T.	ADIT/PRA ZO/QUAN T	ADIT/PRA ZO/QUAN T	VAL. UNI TÁR IO	VAL. TOT AL	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	CON SUM O	SAL DO O	CON SUM O	CON SUM O	CON SUM O	CON SUM O	CON SUM O	CON SUM O	CON SUM O	CON SUM O	CON SUM O	CON SUM O	CON SUM O
1	CONJUN TO COLETIV O - CJC-01 CONJUN TO COLETIV O TAMANH O 1, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPRE ENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M.CO MPOSTO DE: 1 (UMA)	450	3 MESES	3 MESES	U R\$ 645,0 0	R\$ 290,2 50,00	25 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
																		</							





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

MESA
INDIVIDUAL
COM
TAMPO
EM MDF,
REVESTI
DO NA
FACE
SUPERIO
R E
INFERIO
R EM
LAMINA
DO
MELAMÍ
NICO DE
ALTA
PRESSÃO
,
MONTAD
O SOBRE
ESTRUTU
RA
TUBULA
R DE
AÇO. • 4
(QUATRO
)
CADEIRA
S
EMPILHÁ
VEIS
COM
ASSENTO
E
ENCOST
O EM
POLIPRO
PILENO





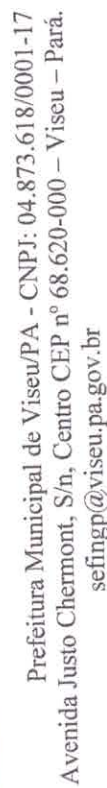
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
00052
FL. 4
Assinatura
Rubrica

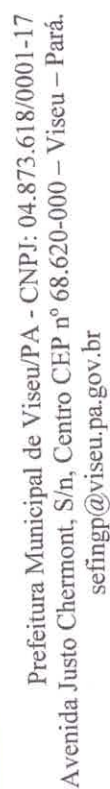


PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

TO PARA
ALUNO
TAMANH
O I,
SENDO A
ALTURA
DO
ALUNO
COMPRE
ENDIDA
ENTRE
0,93M A
1,16M.
• MESA
INDIVID
UAL
COM
TAMPO
EM MDF,
REVESTI
DO NA
FACE
SUPERIO
RE
INFERIO
REM
LAMINA
DO
MELAMÍ
NICO
DE
ALTA
PRESSÃO
,
MONTAD
O
SOBRE
ESTRUTU
RA
TUBULA





[illegible]



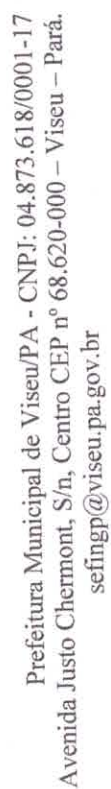
A circular stamp from the "COMISSÃO DE LICITAÇÃO". In the center, the number "00056" is printed above the word "FLS.". Below "FLS.", there is a handwritten mark resembling a stylized "S" or a signature. At the bottom of the stamp, the word "Rubrica" is printed.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



REVESTI
DO NA
FACE
SUPERIO
RE
INFERIO
REM
LAMINA
DO
MELAMÍ
NICO
DE
ALTA
PRESSÃO
MONTAD
O
SOBRE
ESTRUTU
RA
TUBULA
R DE
AÇO.
CONTEN
DO
PORTA
LIVRO
EM
PLASTIC
O
INJETAD
O
.
CADEIRA
INDIVID
UAL
EMPILHÁ
VEL
COM
ASSENTO





00059
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

R E
INFERIO
R EM
LAMINA
DO
MELAMÍ
NICO
DE ALTA
PRESSÃO
,
MONTAD
O SOBRE
ESTRUTU
RA
TUBULA
R DE
AÇO.
CONTEN
DO
PORTA
LIVRO
EM
PLASTIC
O
INJETAD
O • 1
(UMA)
CADEIRA
EMPILHÁ
VEL,
COM
ASSENTO
E
ENCOST
O EM
POLIPRO
PILENO
INJETAD
O,
MONTAD





000061
CPLS
Rúbrica



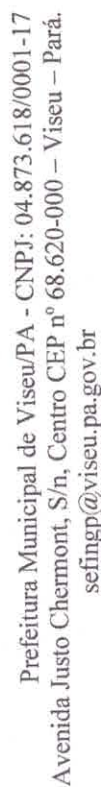
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

"VERDE"
)
CONJUN
TO
COMPOS
TO DE: •
1 (UMA)
MESA
COM
TAMPO
EM
MDP/MD
F,
REVESTI
DO NA
FACE
SUPERIO
R DE
LAMINA
DO
MELAMÍ
NICO E
NA FACE
INFERIO
R EM
CHAPA
DE
BALANC
EAMENT
O,
MONTAD
O SOBRE
ESTRUTU
RA
TUBULA
R DE
AÇO,
CONTEN
DO
PORTA-





LIVROS	
EM	
PLÁSTIC	
O	
INJETAD	
O.	
• 1	
(UMA)	
CADEIRA	
EMPILHA	
VEL,	
COM	
ASSENTO	
E	
ENCOST	
O EM	
POLIPRO	
PILENO	
INJETAD	
O,	
MONTAD	
OS	
SOBRE	
ESTRUTU	
RA	
TUBULA	
R DE	
AÇO.	
APRESEN	
TAR	
LAUDO	
E	
CERTIFIC	
ADO	
PARA O	
PRODUT	
O	





0206 :
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CFLS
Fábrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

INFERIO
R EM
LAMINA
DO
MELAMÍ
NICO
DE ALTA
PRESSÃO
,
MONTAD
O SOBRE
ESTRUTU
RA
TUBULA
R DE
AÇO.
CONTEN
DO
PORTA
LIVRO
EM
PLASTIC
O
INJETAD
O • I
(UMA)
CADEIRA
EMPILHÁ
VEL,
COM
ASSENTO
E
ENCOST
O EM
POLIPRO
PILENO
INJETAD
O,
MONTAD
OS





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
00066
8
Rubrica



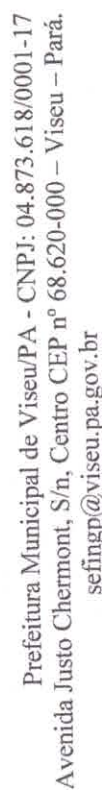
00067



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

O SOBRE
ESTRUTU
RA
TUBULA
R DE
AÇO.
CONTEN
DO
PORTA
LIVRO
EM
PLASTIC
O
INJETAD
O • 1
(UMA)
CADEIRA
EMPILHÁ
VEL,
COM
ASSENTO
E
ENCOST
O EM
POLIPRO
PILENO
INJETAD
O,
MONTAD
OS
SOBRE
ESTRUTU
RA
TUBULA
R DE
AÇO.
APRESEN
TAR
LAUDO
E



[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



6.3. Diante disso, na tabela 2 demonstramos os itens e quantidades necessárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, sendo que algumas alterações visam otimizar os recursos disponíveis e assegurar que os itens adquiridos correspondam estritamente às necessidades atuais, evitando desperdícios e garantindo a eficiência operacional da Secretaria

6.4. TABELA 2 – DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLAR E MESAS PARA PROFESSOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	- CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.	UNID	350
2	- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.	UND	1450
3	- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.	UNID	1000
4	- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO.	UNID	2.940



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.		
5	- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	UND	2.000
6	- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	UND	3.000
7	MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODA (MA – 02) COM TAMPO MDF REVERTIDO NA FACE SUPERIOR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO	UND	30
8	- CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA. - MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	UND	150

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



7.1. Considerando o objeto desta demanda, este tópico desse estudo técnico preliminar, fundamentado no inciso V, do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, tem como primícia verificar no mercado possíveis soluções para a necessidade em questão, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pelas áreas demandantes e as alternativas disponíveis no mercado. Posto isso, para a contratação em tela foram analisados processos licitatórios similares feitos por outros órgãos e entidades públicas, objetivando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. Para fins destas constatações, utilizamos o Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. Após as buscas, mensurando pelo objeto desta demanda, verificamos diversas contratações similares a qual nos propomos, deste modo identificando que os itens demandados caracterizam bens comuns, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, portanto, seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital e ter mais de um fornecedor apto para competição.

7.2. Sendo assim, tomando em conta outras contratações similares, conclui-se que a **aquisição** de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE é tecnicamente a melhor forma de atender à demanda levantada pela Secretaria e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, visto que não há no mercado outras formas de fornecimento deste objeto e, especificamente se tratando bens comuns, preza-se pelo pela adoção do modo de disputa aberto, conforme disposto no inciso I do art. 56 da Lei 14.133/2021: “I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;” Pois dessa forma é possível adotar o critério de menor preço por lance, garantindo a qualidade dos itens pelo menor valor possível no mercado, sendo assim a solução mais favorável do ponto de vista econômico.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, serão elaborados pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologia de pesquisa indicado como método para estimar os valores para a referida contratação.

8.2. Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

8.3. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em conformidade aos parâmetros do art. 5º da IN 65/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. Após análise das possíveis alternativas, concluiu-se que, na inexistência de outras formas de fornecimento deste objeto, a aquisição destes materiais é a única solução possível no mercado para atender as necessidades das áreas demandantes.

9.2. Conforme levantado no tópico 7 deste estudo, os itens que compõem esta demanda são classificados como bens comuns e possuem ampla variedade de fornecedores no mercado. Nestes casos, é fundamental a adoção da modalidade Pregão, prevista no artigo 6º da lei 14.133:

“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

9.3. Entende-se que a futura e eventual contratação é de essencial importância, visando não apenas o núcleo da Gestão Administrativa em relação ao atendimento interno, mas abarcando também, as necessidades extra oficiais e todas as outras atividades onde estes itens são utilizados.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. A presente contratação será parcelada, justificada pelas quantidades e descrição do objeto a qual se busca adquirir. A aquisição dos itens do objeto neste documento, deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Os resultados pretendidos da contratação de empresa especializada para o fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE incluem:

11.1.1. Economicidade: Redução de custos com manutenção e reparos em móveis antigos.

11.1.3. Eficiência Operacional: Móveis novos e de qualidade, podem melhorar o desempenho no ensino aprendizado dos alunos.

11.1.1. Segurança dos alunos e professores: Móveis adequados contribuem para uma postura saudável, refletindo em qualidade de vida dos alunos a longo prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



11.1.3. Satisfação dos alunos e professores: Aumento da satisfação e bem-estar dos servidores e melhoria no desempenho no ensino aprendizagem dos alunos.

11.1.1. Segurança dos alunos e professores: Móveis adequados contribuem para uma postura saudável, refletindo em qualidade de vida dos alunos e professores a longo prazo

11.1.4. Imagem Institucional: Melhoria na imagem das escolas e aumento na atração e na retenção de alunos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Antes de formalizar o contrato com empresa especializada para o fornecimento de de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, algumas providências prévias devem ser tomadas:

12.1.1. Definição de Requisitos: Identificar e documentar claramente os requisitos para o fornecimento.

12.1.2. Pesquisa de Mercado: Realizar uma pesquisa de mercado para identificar possíveis fornecedores que possam fornecer os produtos necessários. Isso pode incluir a análise de diferentes fornecedores com base em critérios como experiência, reputação, capacidade de fornecer os produtos necessários e custo.

12.1.3. Seleção do Fornecedor: Selecionar o fornecedor que melhor atenda aos requisitos das Secretarias com base na avaliação das propostas.

12.1.4. Negociação do Contrato: Negociar os termos e condições do contrato com o fornecedor selecionado. Isso deve incluir a definição do escopo dos prazos, o preço e quaisquer outros termos e condições relevantes.

12.1.5. Revisão Jurídica: Submeter o contrato proposto a uma revisão jurídica para garantir que ele esteja em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

12.1.6. Aprovação do Contrato: Obter a aprovação final do contrato pelas partes.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Considerando que a contratação se refere a compra de carteiras escolares e mesa para professor Padrão FNDE, vê-se a necessidade da contratação de serviços de montadores especializados em móveis. Isso evitaria móveis danificados, aumento na durabilidade e redução de risco de acidentes nos ambientes escolares.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



14.1. Para mitigar os impactos ambientais associados ao uso de carteiras escolares e mesa para professor Padrão FNDE, a Secretaria de Educação do Município, pode implementar várias estratégias:

14.1.1. Produção local: Comprar os móveis de fabricantes local pode reduzir a pegada de carbono associada ao transporte de longa distância. Além disso, apoia a economia local e pode garantir práticas de produção sustentáveis.

14.1.2. Manutenção adequada: Cuidar bem dos móveis, realizando manutenções regulares, e com isso prologar a vida útil e reduzir a necessidade de substituições.

14.1.3. Evitar produtos químicos nocivos: Escolher móveis que utilizem acabamentos e adesivos livres de composto orgânicos voláteis (VOCs), que são menos prejudiciais ao meio ambiente e à saúde.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. A contratação de empresa especializada em fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, garantirá o fornecimento contínuo de materiais de reposição, solucionando os problemas ocasionais referente ao objeto. Isso permitirá que a Secretaria continue a fornecer serviços essenciais para a manutenção da gestão pública, contribuindo para o desenvolvimento do município.

15.2. A compra desse item dar-se-á por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando a opção pelo **MENOR PREÇO**, utilizando o modo de disputa **ABERTO** previsto na Lei Nacional 14.133/21, pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação contratual para além de sua vigência, desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, este processo será efetuado através do Sistema de Registro de Preços.

15.3. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE é justificada pela flexibilidade que permite a aquisição conforme a necessidade, pela economia de escala que atrai ofertas com melhores preços, pela eficiência que agiliza o processo de aquisição ao longo do tempo permitindo um melhor planejamento das aquisições, pois tem validade de até um ano e podendo ser prorrogado por igual período.

15.4. Conforme os termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Capítulo I, Art. 3º, o Sistema de Registro de Preços (SRP) poderá ser adotado pela Administração quando julgar pertinente, especialmente nas seguintes situações: (I) quando as características do objeto exigirem contratações permanentes ou frequentes; (II) quando for conveniente adquirir bens com entregas parceladas ou contratar serviços remunerados por unidade de medida, como horas de serviço, postos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



de trabalho ou tarefas; (III) quando for vantajoso atender a mais de um órgão ou entidade, incluindo compras centralizadas; (IV) quando se tratar da execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou adesão conforme o § 2º do art. 32; ou (V) quando a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

15.5. Diante do exposto, declara-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – E.T.P.

Viséu/PA, em 03 de outubro de 2024

Denise Trindade Gonçalves Sousa
DENISE TRINDADE GONÇALVES SOUSA
Técnica de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

1. FASE DE ANÁLISE:

(X) Planejamento da Contratação () Gestão do Contrato

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, para atender a Secretaria de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB

3. MAPA DE RISCOS

Risco	Descrição	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Responsável
Risco de Processo	Falha em cumprir os requisitos legais durante o processo de licitação	Alta ()	Pode resultar em atrasos no processo, cancelamento da licitação, penalidades legais e danos à reputação da administração pública.	Comissão de contratação e Procuradoria Municipal
		Média (X)		
		Baixa ()		
Risco Operacional	Falha na entrega dos itens pelo fornecedor vencedor do processo licitatório.	Alta (X)	Pode impedir que os alunos assistam às aulas de forma adequada, causando interrupções no calendário escolar e prejudicando o aprendizado.	Empresa Contratada.
		Média ()		
		Baixa ()		





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

Risco de Qualidade	Falha em atender aos padrões de qualidade do produto.	Alta (X)	A falta de mobiliário adequado pode afetar negativamente o ambiente de aprendizado, reduzindo a eficácia do ensino, além de prejudicar a postura e a concentração dos alunos durante as aulas.	Empresa Contratada.
Risco de Segurança	Ocorrência de acidentes de trabalho.	Média ()		
		Baixa ()		
		Alta ()	Pode resultar em danos físicos aos trabalhadores e atraso na execução do projeto.	Departamento de Segurança do Trabalho da Contratada.
		Média ()		
		Baixa (x)		

4. MATRIZ DE RISCOS:

Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ação de Mitigação
Falha em cumprir os requisitos legais durante o processo de licitação	Médio	Alta	Alta	Realizar treinamentos regulares para garantir que todos os envolvidos no processo de licitação estejam cientes dos requisitos legais.
Falha na entrega dos itens pelo fornecedor vencedor do processo licitatório	Alta	Alta	Alta	Manter um estoque de segurança dos móveis mais usadas que possa cobrir a demanda por um período de tempo em caso de falha na entrega do fornecedor e incluir cláusulas contratuais que prevejam penalidades para o fornecedor em caso de falha na entrega, incentivando assim o cumprimento do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

Falha em atender aos padrões de qualidade do produto.	Alta	Alta	Alta	Verificar se os móveis atendem às normas técnicas estabelecidas, como a NBR 14006/2003 da ABNT, que define requisitos mínimos de ergonomia, estabilidade e resistência e realizar testes ergonômicos para garantir que os móveis proporcionem conforto e suporte adequados aos alunos, minimizando o risco de problemas posturais e de saúde.
	Médio	Alta	Alta	Fornecer treinamento de segurança adequado aos trabalhadores e garantir que todas as normas de segurança sejam seguidas no local de trabalho.

Viseu/PA, em 03 de outubro de 2024

Denise Inês de Gonçalves Sousa
DENISE TRINDADE GONÇALVES SOUSA
Técnica de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

CNPJ: 04.873.618/0001-17

Responsável: Jonilton Mesquita da Silva

Telefone: (91) 98509-4592

Departamento: Pesquisa de Preços

Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Crítérios Estatísticos Gerais

30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Crítérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANNHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.	R\$ 1.560,31	R\$ 1.658,00	206,65	13,24	Média	R\$ 1.322,92	R\$ 1.560,31	R\$ 1.658,00
CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.	R\$ 680,95	R\$ 680,39	43,80	6,43	Média	R\$ 637,44	R\$ 680,95	R\$ 680,39
CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19M A 1,33M.	R\$ 552,28	R\$ 533,75	35,79	6,48	Média	R\$ 529,55	R\$ 552,28	R\$ 533,75
CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33M A 1,59M.	R\$ 574,86	R\$ 573,49	83,66	14,55	Média	R\$ 483,48	R\$ 574,86	R\$ 573,49
CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46M A 1,76M.	R\$ 687,56	R\$ 663,87	57,98	8,43	Média	R\$ 649,37	R\$ 687,56	R\$ 663,87
CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59M A 1,88M.	R\$ 694,63	R\$ 688,00	29,76	4,28	Média	R\$ 668,75	R\$ 694,63	R\$ 688,00
MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODA (MA – 02)	R\$ 606,43	R\$ 599,00	64,17	10,58	Média	R\$ 546,30	R\$ 606,43	R\$ 599,00
CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.	R\$ 1.165,99	R\$ 1.164,87	208,46	17,88	Média	R\$ 958,09	R\$ 1.165,99	R\$ 1.164,87

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
------	---------------	-----	-----	---------	------------	----------	-------	------------	-------	-----------	---------------

1 CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO un 350,00
TAMANNHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA
ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA



Relatório gerado no dia 17/10/2024 17:06:09 (IP: 191.243.170.34)
Código Validação: igLctS%2ftwrRv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfiGiklg3qMkn3CnlRUBaOnSKh1PjZ7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=igLctS%252ftwrRv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfiGiklg3qMkn3CnlRUBaOnSKh1PjZ7Zulg%253d>

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.			Prefeitura Municipal de Sobrado	Portal de Compras Publicas	EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.700,00	R\$ 1.560,31	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA	Bolsa de Licitações e Leilões	LC CADEIRAS EIRELI	Microempresa	R\$ 1.658,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.322,92		VÁLIDO	
2	CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	un	1450,00	Prefeitura Municipal de Pilões	Portal de Compras Publicas	NETO MOVEIS LTDA	---	R\$ 725,03	R\$ 680,95	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí	Bolsa Brasileira de Mercadorias	R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Microempresa	R\$ 637,44		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	Bolsa de Licitações e Leilões	REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	---	R\$ 680,39		VÁLIDO	
3	CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19M A 1,33M. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	un	1000,00	Prefeitura Municipal de Pilões	Portal de Compras Publicas	NETO MOVEIS LTDA	---	R\$ 529,55	R\$ 552,28	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS	Banrisul	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 533,75		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra	Portal de Compras Publicas	A.G. MAIA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 593,53		VÁLIDO	
4	CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33M A 1,59M. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	un	2940,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA	Compras.gov.br	I. MACIEL DA SILVA LTDA	---	R\$ 483,48	R\$ 574,86	VÁLIDO	
				ESTADO DA PARAIBA	Compras.gov.br	BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	---	R\$ 616,97		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARAGOIANIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 530,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	Banco Nacional de Compras	W. O.DO NASCIMENTO LTDA	Microempresa	R\$ 669,00		VÁLIDO	
5	CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46M A 1,76M. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.	un	2000,00	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Compras.gov.br	D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	---	R\$ 773,15	R\$ 687,56	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	---	R\$ 649,37		VÁLIDO	
				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRAIRI	Bolsa de Licitações e Leilões	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 654,41		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ/PI	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	CENTRO SUL MOVEIS E ELETRO LTDA	---	R\$ 673,32		VÁLIDO	
6	CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59M A 1,88M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.	un	3000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	Compras.gov.br	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI	Microempresa	R\$ 668,75	R\$ 694,63	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	Banco Nacional de Compras	W. O.DO NASCIMENTO LTDA	Microempresa	R\$ 688,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MV COMERCIO LTDA	---	R\$ 727,15		VÁLIDO	
7	MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODA (MA – 02) COM TAMPO MDF REVESTIDO NA FACE SUPERIOR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO	un	30,00	Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena	Licitar Digital	E SIMOES INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EM METAIS LTDA	---	R\$ 599,00	R\$ 606,43	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR	Portal Nacional de Contratações Públicas	MV COMERCIO LTDA	---	R\$ 673,99		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TAPEROA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	---	R\$ 546,30		VÁLIDO	

8	CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA. - MESA COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE	un	150,00								
---	--	----	--------	--	--	--	--	--	--	--	--



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.			Prefeitura Municipal de Sobrado	Portal de Compras Publicas	EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.375,00	R\$ 1.165,99	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/T O	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 1.164,87		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	---	R\$ 958,09		VÁLIDO	

Resumo	
Itens	Valor
CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANNHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.	R\$ 546.108,50
CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.	R\$ 987.377,50
CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19M A 1,33M.	R\$ 552.280,00
CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33M A 1,59M.	R\$ 1.690.088,40
CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46M A 1,76M.	R\$ 1.375.120,00
CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59M A 1,88M.	R\$ 2.083.890,00
MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODA (MA – 02)	R\$ 18.192,90
CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.	R\$ 174.898,50
Total Estimado	R\$ 7.427.955,80

